

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 189/2019
De 30 de agosto de 2019

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 30/08/2019
Canindé de São Francisco/SE
30 de Agosto de 2019
Funcionário
Creuza Maria da Silva
Assistente Administrativo
Mat.: 3967

Exonerar o (a) Senhor (a) **JOSÉ RENO ALVERNE**, ocupante do Cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Planejamento**, símbolo CC-I, e dá outras providências.

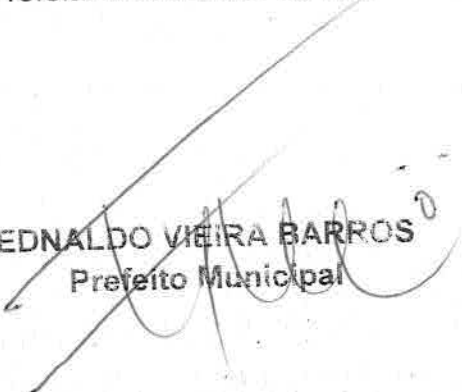
O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 53 e seus incisos correspondentes ao Ato pertinente à Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a) o (a) Senhor (a) **JOSÉ RENO ALVERNE**, portador (a) Cédula de Identidade nº 701.262 SSP/SE, inscrito no CIC/CPF sob o nº. 357.027.375-04, ocupante do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO**, símbolo CC-I, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Planejamento**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco/SE, 30 de agosto de 2019.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal